



**Governo de  
PERNAMBUCO**

## **BOLETIM INTERNO Nº671** **Publicado no dia 02/09/2026**

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 5.333 /2026, DE 27/ AGOSTO /26.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38447, de 23 de julho de 2012, conforme Parecer da Diretoria Jurídica,

Resolve:

DEFERIR a concessão de licença prêmio do servidor abaixo relacionado:

| Processo nº               | Nome                    | Matrícula | Período    |   |            | Decênio |
|---------------------------|-------------------------|-----------|------------|---|------------|---------|
| 0031100065.002209/2026-60 | ERASMO ODILON DE ARAUJO | 2210-1    | 30/05/1995 | A | 26/05/2005 | 2º      |
| 0031100065.002209/2026-60 | ERASMO ODILON DE ARAUJO | 2210-1    | 27/05/2005 | A | 26/05/2015 | 3º      |
| 0031100065.002209/2026-60 | ERASMO ODILON DE ARAUJO | 2210-1    | 27/05/2015 | A | 28/05/2025 | 4º      |

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 27/08/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercília Gomes dos Santos**, em 28/08/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 28/08/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 28/08/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 01/09/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 92715751 e o código CRC E9AA8950.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:  
(81) 3184-8000